



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Terça-feira • 31 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 7118

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Decreto Nº 10.212, De 31 De Agosto De 2021** - Prorroga a vigência do Decreto nº. 10.194, de 21 de agosto de 2021, que trata de Medidas Restritivas para o controle e combate ao coronavírus no município de Eunápolis, relativamente aos horários de restrição de locomoção e dá outras providências.
- **Portaria Nº 263, De 31 De Agosto De 2021** - Designa o Servidor Luciano Costa Meira para suporte e manutenção do sistema da Central de Regulação junto à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras Providências.
- **Portaria Nº. 036/2021 – SEDUC, De 25 De Agosto De 2021** – Designa Fiscal de Contrato Nº. 142/2021, Processo Administrativo Nº. 194/2021.
- **Portaria Nº 001, De 31 De Agosto De 2021** - Designa o Servidor lotado na Secretaria Municipal do Esporte, Juventude, Cultura e Lazer, Sr. Antonio João Da Silva Filho, para exercer atividades de fiscalização dos serviços pertinentes à Empresa: ET Silva Comercio.
- **Segundo Termo De Apostilamento Do Segundo Termo Aditivo Ao Contrato Nº. 384/2019 – Concorrência Nº. 007/2019** – Contratada: Idéias Comunicação E Publicidades Ltda – Me.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 10.212, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

*Prorroga a vigência do Decreto nº. 10.194, de 21 de agosto de 2021, que trata de **MEDIDAS RESTRITIVAS** para o controle e combate ao coronavírus no município de Eunápolis, relativamente aos horários de restrição de locomoção e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e amparada no Art. 57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto prorroga o prazo de vigência do Decreto nº. 10.194, de 21 de agosto de 2021, até o dia 15 de setembro de 2021.

Art. 2º - O artigo 1º do Decreto nº. 10.194, de 21 de agosto de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º - Ficam suspensos eventos e atividades, com número igual ou superior a 200 (duzentos) participantes, ainda que previamente autorizados, que envolvam AGLOMERAÇÃO de pessoas, tais como: eventos desportivos, eventos recreativos em espaços públicos ou privados, festas de qualquer natureza, solenidades de formaturas, passeatas e afins, até o dia 15 de setembro de 2021.
(...)”*

Art. 3º - Ficam inalteradas as demais disposições do Decreto nº. 10.194, de 21 de agosto de 2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Eunápolis-BA, 31 de agosto de 2021.

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA
Secretário Municipal de Gestão

ANARA LÚCIA VIANA ARAGÃO SARTÓRIO
Secretária Municipal de Saúde

1 de 1

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975
@prefeunapolis www.eunapolis.ba.gov.br

Portarias

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



PORTARIA Nº 263, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Designa o Servidor LUCIANO COSTA MEIRA para suporte e manutenção do sistema da Central de Regulação junto à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras Providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de prestar suporte e manutenção do sistema da Central da Regulação para assegurar o pleno funcionamento dele;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor LUCIANO COSTA MEIRA, Gestor de Núcleo de Tecnologia e Informação, para atuar no suporte e manutenção do sistema da Central da Regulação junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O servidor poderá delegar as competências aos demais servidores nomeados na estrutura administrativa do Núcleo de Tecnologia e Informação, para exercício eficiente das atribuições ora designadas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 31 de agosto de 2021.

Adm. LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA
Secretário Municipal da Administração
Decreto nº. 9.750/2021 – CRA/BA nº 12.426



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 036/2021 – SEDUC, de 25 de agosto de 2021.

**Designa fiscal de contrato nº 142/2021,
Processo Administrativo nº 194/2021.**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 54 da Lei Municipal nº 1.241, de 26 de fevereiro de 2021;

Considerando a necessidade de acompanhamento das atividades de fiscalização dos serviços pertinentes a Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JEFERSON SOUZA SANTOS**, professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a atuar como fiscal de contrato, em cumprimento aos artigos 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, seguindo número de pregão e objeto:

A) DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2021, que trata do **OBJETO**: Aquisição de equipamentos e materiais de informática para estruturação da rede lógica do novo prédio sede das Secretarias de Saúde e Educação deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Eunápolis-Ba, 25 de agosto de 2021.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.


CATIA CRUZ SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação.

Catia Cruz Sampaio
Secretária Municipal de Educação
Decreto 4.758/2021

Município de Eunápolis-BA
Rua do Prefeito/Sec. Governo
RECEBIDO
Wanderley de Souza
19/08/2021 14h56 min
Nome Completo

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
JUVENTUDE CULTURA E LAZER



PORTARIA Nº 001, de 31 de agosto de 2021.

"Designa o servidor lotado na Secretaria Municipal do Esporte, Juventude, Cultura e Lazer, Sr. ANTONIO JOAO DA SILVA FILHO, para exercer atividades de fiscalização dos serviços pertinentes à Empresa E T SILVA COMERCIO"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E LAZER, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 9.753, de 1º de março de 2021;

CONSIDERANDO atribuir maior eficiência e qualidade aos serviços de fiscalização realizados no Município de Eunápolis;

CONSIDERANDO o quanto disposto no Artigo 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor *ANTONIO JOAO DA SILVA FILHO* – Diretor de Cultura – Matrícula nº 36685, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Juventude, Cultura e Lazer, para desempenhar atividades de fiscalização da Empresa *E T SILVA COMERCIO*, CNPJ 29.767.692/0001-80, conforme Contrato Nº 166/2021 – Dispensa Nº 130/2021 – Processo Administrativo 222/2021, que tem como objeto a Aquisição de instrumentos musicais para a Filarmônica Municipal a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de esportes, Juventude, Cultura e Lazer, deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 31 de agosto de 2021.

LEANDRO CARLOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Esporte,
Juventude, Cultura e Lazer
Decreto nº. 9.753/2021

Apostilamentos



SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 384/2019 ENTRE A PREFEITURA MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BAHIA E A EMPRESA IDEIAS COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADES LTDA – ME, POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA DE AGENCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE NO INTERESSE DO MUNICIPIO DE EUNÁPOLIS –BA.

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 007/2019
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE EUNÁPOLIS
CONTRATADA: IDEIAS COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADES LTDA – ME

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 16.233.439/0001-02, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525 – Bairro Centauro – CEP. 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela PREFEITA, Sra. **CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve remanejar o Contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o remanejamento de saldo de contrato entre as programáticas econômicas e fontes de recursos abaixo discriminados:

DE: PODER: 3 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 04 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA-SMEC
UNIDADE: 0450 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Programática Econômica: 12.122.0104.2008 - GESTAO DAS AÇOES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 – Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS: 01 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO – 25%
VALOR: R\$ 1.828,65

PARA: PODER: 3 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 02 - SECRETARIA DE GOVERNO
UNIDADE: 0201 - SEC. DE GOVERNO
Programática Econômica: 24.131.0102.2137 - AÇOES COM PUBLICIDADE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 – Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS: 00 – Recursos Proprios
VALOR: R\$ 1.828,65

2 - JUSTIFICATIVA – Remanejamento entre as programáticas econômicas em face da disponibilidade financeira.

Eunápolis-Ba, 25 de Agosto de 2021.

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500 Assinado de forma digital por CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500
Dados: 2021.08.31 14:24:04 -03'00'

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA
Cordélia Torres de Almeida
Prefeita

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975
@prefeunapolis www.eunapolis.ba.gov.br